
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.108 DE 05/06/2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 85, inciso II, alínea “g” da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Edital de Convocação nº. 12/2017, permite que o candidato convocado desista da classificação alcançada, estando ciente que passaram à última colocação da listagem do emprego público, no qual foi aprovado (a) no Concurso Público Municipal nº 01/2015, possibilitando ao Município de Paulo Frontin convocar o próximo candidato por ordem de classificação, uma única vez, devendo nessa ocasião apresentar toda documentação exigida para o ingresso, sob pena de desclassificação;

RESOLVE

por este ato, DECLARO a DESISTENCIA DA COLOCAÇÃO ALCANÇADA do Concurso Público nº 001/2015, dos candidatos relacionados abaixo, os quais serão reclassificados na ultima colocação dos aprovados concurso público.

416	SAIONARA ZAKRZEWSKI	4.º	7,25
-----	---------------------	-----	------

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eder Renato Stelmach
Código Identificador:CA6F660A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/06/2017. Edição 1268

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>